



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Diretoria Acadêmica do Campus Curitibanos
Rodovia Ulysses Gaboardi km3
CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC
TELEFONE (48) 3721-4166

EDITAL 007/2015 – DA/CBS/UFSC

Seleção de Estudantes para o Programa de Monitorias 2015-2 (vagas remanescentes)

O Diretor Acadêmico do Campus de Curitibanos vem comunicar através deste edital que se encontram abertas, no período de **26 a 30 de agosto de 2015***, as inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Bolsas de Monitoria nas disciplinas do Campus de Curitibanos.

1. **Dos Objetivos:** A Monitoria é a ação pedagógica e didática, atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, objetivos de formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados na disciplina a qual se vincula. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:
 - 1.1. Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente;
 - 1.2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;
 - 1.3. Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;
 - 1.4. Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.
 - 1.5. Compete ao Monitor:
 - I- Elaborar, conjuntamente com o professor supervisor, e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
 - II- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI/SIAAAE;
 - III- Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;
 - IV- Auxiliar na preparação de material didático, experimental ou daqueles necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessas tarefas com o seu grau de conhecimento e de experiência;
 - V- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE, apresentando-se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
 - VI- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
 - VII- Validar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;
 - VIII- Atestar a presença, no Sistema MONI/SIAAAE, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;
 - IX- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria;
 - X- Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.
2. **Das condições de participação:** Poderá ser bolsista de Monitoria o estudante que atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1. Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
 - 2.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);

* Em caso de seleção por análise de histórico escolar o PAADO fornecerá aos professores o IAA e a nota na disciplina dos inscritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Diretoria Acadêmica do Campus Curitibanos
Rodovia Ulysses Gaboardi km3
CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC
TELEFONE (48) 3721-4166

- 2.3. Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- 2.4. Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- 2.5. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- 2.6. Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).
- 2.7. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas uma disciplina, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.
- 2.8. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de uma disciplina ele deverá comparecer à secretaria acadêmica após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina que deseja monitorar (**até 08 de setembro**).
- 3. Dos procedimentos de inscrição:** A inscrição será efetuada pela internet, no site <http://goo.gl/bs113>, do dia **26/08/2015 até as 23:59h do dia 30/08/2015**, informando nome completo, número matrícula, e disciplina(s) que pretende candidatar-se e se pretende concorrer a vaga de monitor voluntário ou remunerada.
- 3.1. Para ambas as modalidades será exigida frequência e avaliado o desempenho e participação nas atividades de monitoria em condições de igualdade de rigor.
- 4. Das vagas de monitoria:**
- 4.1. Estão ofertadas neste edital 1 vaga remunerada (bolsas) e 39 vagas voluntárias;
- 4.2. O estudante bolsista de monitoria receberá mensalmente uma bolsa no valor de trezentos e sessenta e quatro reais (R\$ 364,00);
- 4.3. O bolsista fará jus a uma declaração de participação no programa de monitoria emitido pela UFSC, após um período mínimo de 60 (sessenta) dias ininterruptos de atividade efetiva e registrada e mediante entrega e aprovação de relatório de atividades semestrais (RESEMO).
- 5. Das condições de desligamento do aluno bolsista:** O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:
- 5.1. Quando o monitor solicitar dispensa ao departamento de ensino ou unidade universitária;
- 5.2. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
- 5.3. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas das atividades programadas.
- 5.4. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 6. Das vagas e da seleção dos bolsistas:**
- 6.1. A seleção dos bolsistas ocorrerá conforme a determinação do professor responsável pela disciplina (ver item 6.2), podendo ser composta por até três etapas/modalidades: análise do histórico escolar (nota na disciplina com critério de desempate IAA) e/ou provas (teóricas, prática e/ou didáticas) e/ou entrevistas.
- 6.2. Os locais de prova não informados abaixo deverão ser perguntados aos professores das disciplinas. As entrevistas serão realizadas nas salas dos professores exceto haja disposição em contrário na tabela abaixo.
- 6.3. As vagas de monitorias e os critérios de seleção determinados pelos professores responsáveis pela disciplina são:

Código da Disciplina	Nº de vagas Remuneradas	Nº de vagas voluntários	Forma de seleção e classificação				Data e hora da seleção
			Entrevista	Prova Teórica	Prova Prática	Análise de Histórico	
AGC7115 – Nutrição animal	0 (Zero)	1 (uma vaga)	75%			25%	03/09/2015 16:00
AGC7118 – Conservação e Uso da Biodiversidade	0 (Zero)	1 (uma vaga)	30%	40%		30%	02/09/2015 08:30

* Em caso de seleção por análise de histórico escolar o PAADO fornecerá aos professores o IAA e a nota na disciplina dos inscritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Diretoria Acadêmica do Campus Curitibanos

Rodovia Ulysses Gaboardi km3
CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC
TELEFONE (48) 3721-4166

Código da Disciplina	Nº de vagas Remuneradas	Nº de vagas voluntários	Forma de seleção e classificação				Data e hora da seleção
			Entrevista	Prova Teórica	Prova Prática	Análise de Histórico	
AGC7206 - Microbiologia Geral	1 (uma vaga)	0 (Zero)	50%			50%	01/09/2015 13:00
AGC7716 - Extensão Rural	0 (Zero)	1 (uma vaga)	80%			20%	02/09/2015 9:00
CBV7112 - Genética Veterinária	0 (Zero)	10 (dez vagas)	75%			25%	04/09/2015 08:00 as 11:30
CBV7203 - Topografia	0 (Zero)	2 (duas vagas)	75%			25%	01/09/2015 15:10
CBV7601 - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I	0 (Zero)	2 (duas vagas)	70%			30%	31/08/2015 10:30
CBV7602 - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II	0 (Zero)	2 (duas vagas)	70%			30%	31/08/2015 10:30
CBV7604 - Histologia Veterinária I	0 (Zero)	1 (uma vaga)			40%	60%	31/08/2015 13:30
CBV7605 - Histologia Veterinária II	0 (Zero)	3 (três vagas)			40%	60%	31/08/2015 14:00
CBV7607 - Patologia Veterinária Geral	0 (Zero)	3 (três vagas)			40%	60%	31/08/2015 14:30
CBV7608 - Patologia Veterinária Especial	0 (Zero)	2 (duas vagas)			40%	60%	31/08/2015 15:00
CBV7712 - Laboratório Clínico Veterinário	0 (Zero)	1 (uma vaga)	25%	25%		50%	02/09/2015 18:30
CBV7804 - Melhoramento Animal	0 (Zero)	10 (dez vagas)	75%			25%	04/09/2015 08:00 as 11:30
CBV7805 - Nutrição dos Animais domésticos	0 (Zero)	1 (uma vaga)	75%			25%	03/09/2015 17:00

7. Agenda:

- 7.1. Período de inscrição: de **26 a 30 de agosto de 2015;**
- 7.2. Análise do histórico escolar: até **31 de agosto de 2015;**
- 7.3. Processos seletivos (provas e entrevistas): de **31 de agosto a 04 de setembro de 2015;**
- 7.4. Resultados: até às 20 horas do dia 08 de setembro de 2015 divulgados no site <http://curitibanos.ufsc.br>;

8. **Casos omissos** neste edital serão analisados e definidos pelo conselho do campus.

Curitibanos, 27 de agosto de 2015.

Juliano Gil Nunes Wendt
Diretor Acadêmico do Campus de Curitibanos da UFSC
Portaria nº 349/2014/GR de 20 de fevereiro de 2014

* Em caso de seleção por análise de histórico escolar o PAADO fornecerá aos professores o IAA e a nota na disciplina dos inscritos.